



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 100/GAB/2020

Seringueiras, 06 de maio de 2020.

PUBLICADO
PREFEITURA MUN. SERINGUEIRAS RO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
DATA 08/05/20 EDIÇÃO 2707
CÓDIGO IDENTIFICADOR: FA385EC3
http://www.diariomunicipal.com.br/arom

Valeria

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
ENTRADA EM EXERCÍCIO DE CASSIANE
VALÉRIO CARREIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o disposto nos artigos 18 e 19, da Lei Municipal nº 048/94, em especial o previsto no 6º, do Decreto Municipal nº 085/2020, e

CONSIDERANDO o estado gravídico da empossada **CASSIANE VALÉRIO CARREIRO** devidamente comprovado por documento apresentados no ato de posse;

CONSIDERANDO que o estado gravídico inclui-se no grupo de risco reconhecido pelo Ministério da Saúde e Município de Seringueiras;

CONSIDERANDO ainda que o artigo 6º, do Decreto Municipal nº 085/2020, que trata das medidas de combate ao Covid-19, recomenda o afastamento de servidores gestantes no período de Pandemia como medida de proteção e preservação a saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **SUSPENSO** a entrada em exercício da Empossada **CASSIANE VALÉRIO CARREIRO**, pelo prazo de **60 (sessenta dias)** podendo ser prorrogada em razão do Plano de Contingência da Pandemia do COVID-19, considerando o estado Gravídico que se encontra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA MUNICIPAL